

### localização PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

O projeto acontece na cidade de Franca, município com 350 mil habitantes, conhecido como Capital Nacional do Basquete.







# objetivo PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Atender garotos nas categorias Sub-13 e Sub-14 na modalidade basquetebol para representar a cidade de Franca nos campeonatos organizados pela Federação Paulista de Basketball e Liga Regional.









# 3

### continuidade PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2



Projeto de continuidade para promover treinamento na modalidade basquetebol, detectar, selecionar e formar jovens talentos para o basquete nacional, sempre com foco na educação e no desenvolvimento pessoal. Para tal, visa-se garantir o direito à prática do desporto de rendimento.









# especificações PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Além do projeto de rendimento, serão realizados trabalhados integrados com os pais, familiares e comunidade. Através da conscientização proporcionada pelo ensino do esporte, os alunos beneficiários tendem a se tornar cidadãos melhores, mais comprometidos e responsáveis, capazes de impactar positivamente na sociedade utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes.





### adequação à manifestação esportiva PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela formação e desenvolvimento de equipes de alto rendimento e a busca de colocações de expressão nos torneios de base do basquetebol nacional e internacional, proporcionando sabesp vivência de alta performance, concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Rendimento.











### público diretamente beneficiado PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2















## público indiretamente beneficiado PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando 240 beneficiados indiretamente.

**Obs.:** O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.







## local de execução PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

O núcleo esportivo na cidade de Franca, no estado de São Paulo será desenvolvido no local pré-estabelecido:



Quadra de Esporte Amazonas IV Rua Walter Silveira, 1560, Vila Marta - Franca-SP **CEP: 14403170** 







### descritivo das atividades PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Os atletas atendidos realizarão atividades de uma hora e meia, quatro vezes por semana, na quadra pré-estabelecida. Neste período, os atletas terão treinamento de basquetebol com os técnicos acompanhados pelos seus auxiliares técnicos de basquetebol, ambos com graduação em Educação Física.

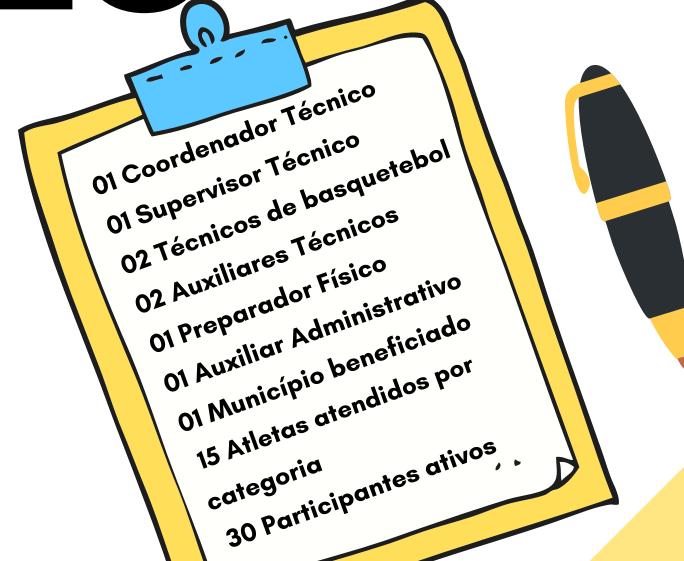














SECRETARIA ESPECIAL DO

MINISTÉRIO DA



## seleção dos participantes PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

O Instituto Chuí de Esportes seleciona atletas que possuem capacidades técnicas, táticas e físicas comprovadas, para que seja feito o aprimoramento destas habilidades. A seletiva, conhecida como "peneirão" é gratuita e aberta ao público em geral.













### uniformes

### PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

Veja como as logomarcas são aplicadas em alguns uniformes.



































# núcleo esportivo PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2





# investimento PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

VALOR da PROPOSTA a Lei de Incentivo ao Esporte:



### R\$ 753.999,49

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 - **permite** que empresas **invistam** parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Esporte. As empresas de lucro real podem investir até 1% do IR devido e pessoa física até 6%.





# Diário Oficial da União PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

№ 245, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

21 - Processo: 58000.011803/2018-15 Proponente: Instituto Chuí Esportes Título: Atletas Olímpicos Ano 2

Registro: 02SP144872015

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 17.199.611/0001-03 Cidade: França UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 753.999,49

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 91362-6

Período de Captação até: 21/11/2020





### DOU/PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS PROJETOS

## PROJETO ATLETAS OLÍMPICOS - ANO 2



MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 942/2020/SEESP/DIFE/CGL1E/MC

Brasilia, 08 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

José Orlando Lopes Presidente do Instituto Chui Esportes

End.: Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso

CEP: 14403-160 - Franca -SP

mail: ic@institutochui.org.br; Chui4@hotmail.com; b.borges04@gmail.com; esportes.alexandre@gmail.com

Assunto: Atletas Olímpicos - Ano 2 Processo nº:58000.011803/2018-15

Prezado Senhor

Em referência ao projeto supramencionado, informa-se que foi prorrogado o prazo de captação em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada, tendo sua vigência até 21/11/2021, conforme art. 1º da Portaria 353/2020, razão pela qual não haverá necessidade de nova publicação no Diário Oficial da União.

> Art. 1º Os projetos desportivos e paradesportivos, com captação de recursos autorizada pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE, têm o prazo de captação prorrogado em I (um) ano, a contar da data final previamente autorizada.

Caso seja necessário, outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do email diretoria incentivo\_see@cidadania.gov.br ou telefones 121 ou 0800.707.2003.

Atenciosamente.

### LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Documento assinado eletronicamente nor Leonardo da Cunha de Mendanes Castro, Diretorfa) de Incentivo e Fomento ao Esporte, em 08/07/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com 10/07/2020

SEI/MC - 8178838 - Oficio



fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/seiautenticação, informando o código verificador 8178838 e o código CRC F3312C14.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasilia/DF - CEP 70054-906 - 58000,011803/2018-15 -SEL nº 8178838 www.cidsdania.cov.br









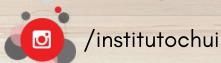














### INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso CEP 14403-160 - Franca - SP Fone: 16 - 3026-0734 // 98100-7498

**Bruno Borges** 

Telefone: (16) - 98100-7498

E-mail: b.borges04@gmail.com

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com